



AVISO E REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA ARESN Nº 04/2026

Processo ARESN nº 2305/2026

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESN, no uso de suas atribuições legais,

1.COMUNICA

A abertura da CONSULTA PÚBLICA ARESN Nº 04/2026, aprovada em Ata da 2301ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 15 de setembro de 2026, sobre minuta de Resolução que disciplina a utilização, incorporação e operacionalização de soluções alternativas adequadas de abastecimento de água potável nos municípios regulados pela ARESN e estabelece diretrizes para seu cômputo nas metas de universalização previstas na Norma de Referência ANA nº 8/2024, com período de 03 (três) dias úteis para envio de contribuições, que se inicia a partir da publicação deste Aviso.

2.DO OBJETIVO

O objetivo da Consulta Pública é recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração da redação final da resolução, propiciando aos interessados o encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta de resolução apresentada.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.aresn.sc.gov.br, área "Documentos / Consultas Públicas / Água". Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Somente serão apreciadas pela ARESN as contribuições que:



a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo disponibilizada no endereço supracitado; e

b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

As contribuições sobre a minuta deverão ser enviadas com período de 03 (três) dias úteis e se inicia a partir da publicação deste aviso e por meio do endereço de e-mail: consultapublica@aresc.sc.gov.br, com identificação do número da consulta no assunto da mensagem.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARESA na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

A ARESA divulgará o teor do relatório no site da agência, em data posterior, quando for compilada a redação final da minuta de resolução.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

[assinatura digital]

João Carlos Grandó
Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **92O4B3JE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO CARLOS GRANDO (CPF: 563.XXX.399-XX) em 23/09/2026 às 17:19:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2021 - 10:43:34 e válido até 09/12/2121 - 10:43:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDIzMDVfMjMwNV8yMDI2XzkyTzRCM0pF> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00002305/2026** e o código **92O4B3JE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.